



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2017.07.06.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do CRAS Cecília Biliu, localizado na Rua Borginho, nº 109, Bairro Patos, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 05 de Setembro de 2017.
Horário : 09:00 Horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos cinco de Setembro de 2017, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Jailson Rodrigues de Oliveira, Maria Fernanda Bezerra e Bruno Bezerra Bastos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2017.07.06.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME, CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, MENDONCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, AGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA MR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Maria Fernanda Bezerra para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA MR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 168.943,18 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). Por sua vez as empresas abaixo especificadas tiveram suas propostas de preços desclassificadas pelos seguintes motivos: a



empresa, **SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – ME**, por não apresentar prazo de validade da proposta, prazo de execução dos serviços, assim como por não apresentar as composições de encargos sociais; **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVICOS EIRELI – ME**, por apresentar o quantitativo incorreto para o item 2.1 de seu orçamento de reforma. **CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, por apresentar todos os quantitativos incorretos do orçamento da reforma. **3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, por apresentar o quantitativo incorreto do item 3.1 do orçamento da ampliação. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVICOS E EVENTOS E LOCAÇÕES**, por apresentar o quantitativo incorreto do item 6.1 de seu orçamento da ampliação. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, por apresentar o quantitativo incorreto do item 6.1 de seu orçamento da ampliação. **MENDONCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por não apresentar o item 5.7 de seu orçamento da reforma (porta de vidro temperado), assim como por apresentar os quantitativos incorretos dos itens 3.3 e 3.6 de seu orçamento da reforma. **ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME**, por apresentar o quantitativo incorreto do item 1.3.4 do orçamento da ampliação de sua proposta de preços. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar o quantitativo incorreto do item 1.3.4 do orçamento da ampliação de sua proposta de preços. **S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME**, por apresentar composições de preços unitários em desacordo com as composições apresentadas pelo Município, (faltando encargos sociais). **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, por apresentar os quantitativos incorretos dos itens 6.1 e 6.2 de seu orçamento da ampliação. **AGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME**, por apresentar os quantitativos incorretos dos itens 1.1.4 e 1.2.1 de seu orçamento da reforma, assim como por apresentar o quantitativo incorreto do item 2.6.1 de seu orçamento da ampliação e **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar os quantitativos incorretos dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 de seu orçamento da reforma, assim como por apresentar o quantitativo incorreto do item 9.2 de seu orçamento da ampliação. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Maria Fernanda Bezerra, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Jailson Rodrigues de Oliveira	
Membro	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.06.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2017.08.14.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.08.14.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Francisca Maria Gonçalves Urias - Me, vencedora junto nos lotes 1, 2, 3 e 4, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatória. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Umari/CE, 31 de agosto de 2017. ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.21.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.08.21.1, sendo o seguinte: o licitante SOLUÇÃO CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - ME classificada no lote 1. Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacillo Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 12 de Setembro de 2017. JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.06.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.07.06.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do CRAS Cecília Bilis, localizado na Rua Borgalho, nº 109, Bairro Patos, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte - a empresa CONSTRUTORA MR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 168.943,18 (cento e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e deztois centavos). Por sua vez as empresas abaixo especificadas tiveram suas propostas da preços desclassificadas pelos seguintes motivos: a empresa, SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME, por não apresentar prazo de validade da proposta, prazo de execução dos serviços, assim como por não apresentar as composições de encargos sociais; CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME, por apresentar o quantitativo incorreto para o item 2.1 de seu orçamento de reforma. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por apresentar todos os quantitativos incorretos do orçamento da reforma. 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, por apresentar o quantitativo incorreto do item 3.1 do orçamento da ampliação. ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES, por apresentar o quantitativo incorreto do item 6.1 de seu orçamento da ampliação. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, por apresentar o quantitativo incorreto do item 6.1 de seu orçamento da ampliação. MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, por não apresentar o item 5.7 de seu orçamento da reforma (porta de vidro temperado), assim como por apresentar os quantitativos incorretos dos itens 3.3 e 3.6 de seu orçamento da reforma. ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, por apresentar o quantitativo incorreto do item 1.3.4 do orçamento da ampliação de sua proposta de preços. FLAV ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar o quantitativo incorreto do item 1.3.4 do orçamento da ampliação de sua proposta de preços. S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, por apresentar composições de preços unitários em desacordo com as composições apresentadas pelo Município, (faltando encargos sociais). PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, por apresentar os quantitativos incorretos dos itens 6.1 e 6.2 de seu orçamento da ampliação. AGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME, por apresentar os quantitativos incorretos dos itens 1.1.4 e 1.2.1 de seu orçamento da reforma, assim como por apresentar o quantitativo incorreto do item 2.6.1 de seu orçamento da ampliação e J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar os quantitativos incorretos dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 de seu orçamento da reforma, assim como por apresentar o quantitativo incorreto do item 9.2 de seu orçamento da ampliação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacillo Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 12 de Setembro de 2017. JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017

Contratação de empresa para execução de reforma e implantação do Centro de Hemodiálise no CEMA (Centro de Especialidades Médicas de Aracruz), localizado nas dependências do prédio da Unidade de Saúde Básica de Guaxindiba. PROTOCOLO: até as 17 horas do dia 28/09/2017, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado à Rua Padre Luiz Parenti, nº 710, Centro, Aracruz - ES. ABERTURA: 23/09/2017 às 13:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES. Edital:www.aracruz.es.gov.br.

Aracruz, 12 de setembro de 2017. KELLEN SERRA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 4/2017

Processo nº 8.611/2017. O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa GFC CONSTRUTORA LTDA ME, em face do julgamento das propostas de preços referente aos Lotes 01 e 02 do processo supramencionado, podendo as demais licitantes impugná-lo nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2017. ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2017

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a aquisição de material esportivo. Recebimento das Propostas dia 26/09/2017 de 08:00 às 14:00 h. Início da Sessão de Disputa: 26/09/2017 às 15:00 h. Edital disponível, nos sites www.licitacoes.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815. Proc. Nº 5776/2017

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2017. JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2017

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir: Aquisição do equipamentos Patrulha Mecanizada (Caminhão Melosa e Mini Escavadeira) conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 833053/2016 e OPERAÇÃO Nº 1033953-58/2016/MA/PA/CAIXA.

Data de abertura: 27 de Setembro de 2017 - 10:00 horas. INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel:(27) 3268-3214, no horário de 08 h às 11 horas e de 13 h às 16 horas; site: www.domingosmartins.es.gov.br e www.licitacoes-c.com.br

ROGÉRIO ALDEMR DA PENHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

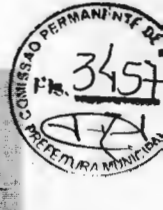
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem tornar público a Ata de registro de Preço nº 031/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de medicamentos em atendimento a demanda da Farmácia Básica, cujo estas são referentes à relação de medicamentos da atenção básica e medicamentos complementares, conforme descrições constantes do Termo de Referência. A Ata de Registro de Preços em tela foi celebrada entre o Município de Fundão e a empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os seguintes itens e seus respectivos valores, Item 01, cujo valor unitário é de R\$ 0,32 (Trinta e dois centavos) de ambas as cotas; Item 05, cujo valor unitário é de R\$ 0,36 (Trinta e seis centavos) de ambas as cotas; Item 07, cujo valor unitário é de R\$ 0,04 (Quatro centavos) de ambas as cotas; Item 09, cujo valor unitário é de R\$ 0,04 (Quatro centavos) de

ambas as cotas; Item 11, cujo valor unitário é de R\$ 0,14 (Quatorze centavos) de ambas as cotas; Item 14, cujo valor unitário é de R\$ 0,03 (Três centavos) de ambas as cotas; Item 15, cujo valor unitário é de R\$ 0,04 (Quatro centavos) de ambas as cotas; Item 20, cujo valor unitário é de R\$ 0,02 (Dois centavos) de ambas as cotas; Item 21, cujo valor unitário é de R\$ 0,07 (Sete centavos) de ambas as cotas; Item 24, cujo valor unitário é de R\$ 0,16 (Dezesseis centavos) de ambas as cotas; Item 25, cujo valor unitário é de R\$ 0,11 (Onze centavos) de ambas as cotas; Item 26, cujo valor unitário é de R\$ 5,29 (Cinco reais e vinte e nove centavos) de ambas as cotas; Item 27, cujo valor unitário é de R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos) de ambas as cotas; Item 29, cujo valor unitário é de R\$ 0,18 (Dezoito centavos) de ambas as cotas; Item 34, cujo valor unitário é de R\$ 0,97 (Noventa e sete centavos) de ambas as cotas; Item 35, cujo valor unitário é de R\$ 0,04 (Quatro centavos) de ambas as cotas; Item 42, cujo valor unitário é de R\$ 0,21 (Vinte e um centavos) de ambas as cotas; Item 43, cujo valor unitário é de R\$ 0,08 (Oito centavos) de ambas as cotas; Item 44, cujo valor unitário é de R\$ 3,19 (Três reais e dezenove centavos) de ambas as cotas; Item 50, cujo valor unitário é de R\$ 2,34 (Dois reais e trinta e quatro centavos) de ambas as cotas; Item 53, cujo valor unitário é de R\$ 0,08 (Oito centavos) de ambas as cotas; Item 55, cujo valor unitário é de R\$ 0,38 (Trinta e oito centavos) de ambas as cotas; Item 56, cujo valor unitário é de R\$ 0,68 (Sessenta e oito centavos) de ambas as cotas; Item 64, cujo valor unitário é de R\$ 0,06 (Seis centavos) de ambas as cotas; Item 68, cujo valor unitário é de R\$ 1,08 (Um real e oito centavos) de ambas as cotas; Item 73, cujo valor unitário é de R\$ 0,39 (Trinta e nove centavos) de ambas as cotas; Item 74, cujo valor unitário é de R\$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos) de ambas as cotas; Item 80, cujo valor unitário é de R\$ 0,19 (Dezoito centavos) de ambas as cotas; Item 81, cujo valor unitário é de R\$ 0,12 (Doze centavos) de ambas as cotas; Item 82, cujo valor unitário é de R\$ 0,08 (Oito centavos) de ambas as cotas; Item 85, cujo valor unitário é de R\$ 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos) de ambas as cotas; Item 88, cujo valor unitário é de R\$ 0,04 (Quatro centavos) de ambas as cotas; Item 90, cujo valor unitário é de R\$ 2,89 (Dois reais e oitenta e nove centavos) de ambas as cotas; Item 93, cujo valor unitário é de R\$ 4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos) de ambas as cotas; Item 95, cujo valor unitário é de R\$ 1,13 (Um real e treze centavos) de ambas as cotas; Item 97, cujo valor unitário é de R\$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos) de ambas as cotas; Item 98, cujo valor unitário é de R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos) de ambas as cotas; Item 99, cujo valor unitário é de R\$ 2,74 (Dois reais e setenta e quatro centavos) de ambas as cotas; Item 103, cujo valor unitário é de R\$ 0,05 (Cinco centavos) de ambas as cotas; Item 107, cujo valor unitário é de R\$ 1,13 (Um real e treze centavos) de ambas as cotas; Item 109, cujo valor unitário é de R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos) de ambas as cotas; Item 113, cujo valor unitário é de R\$ 0,05 (Cinco centavos) de ambas as cotas; Item 115, cujo valor unitário é de R\$ 0,84 (Oitenta e quatro centavos) de ambas as cotas; Item 117, cujo valor unitário é de R\$ 6,29 (Seis reais e vinte e nove centavos) de ambas as cotas; Item 120, cujo valor unitário é de R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) de ambas as cotas; Item 125, cujo valor unitário é de R\$ 0,07 (Sete centavos) de ambas as cotas; Item 127, cujo valor unitário é de R\$ 3,29 (Três reais e vinte e nove centavos) de ambas as cotas; Item 134, cujo valor unitário é de R\$ 1,17 (Um real e dezessete centavos) de ambas as cotas; Item 135, cujo valor unitário é de R\$ 1,79 (Um real e setenta e nove centavos) de ambas as cotas. A ata terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem tornar público a Ata de registro de Preço nº 032/2017, cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de medicamentos em atendimento a demanda da Farmácia básica e medicamentos complementares, conforme descrições constantes do Termo de Referência. A Ata de Registro de Preços em tela foi celebrada entre o Município de Fundão e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, os seguintes itens e seus respectivos valores, Item 02, cujo valor unitário é de R\$ 0,02 (Dois centavos) de ambas as cotas; Item 03, cujo valor unitário é de R\$ 0,04 (Quatro centavos) de ambas as cotas; Item 08, cujo valor unitário é de R\$ 0,29 (Vinte e nove centavos) de ambas as cotas; Item 12, cujo valor unitário é de R\$ 1,00 (Um real) de ambas as cotas; Item 16, cujo valor unitário é de R\$ 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos) de ambas as cotas; Item 17, cujo valor unitário é de R\$ 0,49 (Quarenta e nove centavos) de ambas as cotas; Item 19, cujo valor unitário é de R\$ 0,15 (Quinze centavos) de ambas as cotas; Item 22, cujo valor unitário é de R\$ 0,05 (Cinco centavos) de ambas as cotas; Item 30, cujo valor unitário é de R\$ 0,18 (Dezoito centavos) de ambas as cotas; Item 33, cujo valor unitário é de R\$ 0,08 (Oito centavos) de ambas as cotas; Item 37, cujo valor unitário é de R\$ 0,07 (Sete centavos) de ambas as cotas; Item 38, cujo valor unitário é de R\$ 0,58 (Cinquenta e oito centavos) de ambas as cotas; Item 41, cujo valor unitário é de R\$ 0,15 (Quinze centavos) de ambas as cotas; Item 43, cujo valor unitário é de R\$ 0,08 (Oito centavos) de ambas as cotas; Item 45, cujo valor unitário é de R\$ 0,23 (Vinte e três centavos) de ambas as cotas; Item 46, cujo valor unitário é de R\$ 0,04 (Quatro centavos) de ambas as cotas; Item 49, cujo valor unitário é de R\$ 0,12 (Doze centavos) de ambas as cotas; Item 51, cujo valor unitário é de R\$ 0,09 (Nove centavos) de ambas as cotas; Item 58, cujo valor unitário é de R\$ 0,09 (Nove centavos) de ambas as cotas; Item 59, cujo valor unitário é de R\$ 0,09 (Nove centavos) de ambas as cotas; Item 60, cujo valor unitário é de R\$ 0,09 (Nove centavos) de ambas as cotas; Item 66, cujo valor unitário é de R\$ 0,24 (Vinte e quatro centavos) de ambas as cotas; Item 67, cujo valor unitário é de R\$ 0,08 (Oito centavos) de ambas as cotas; Item 70, cujo valor unitário é



TEMPO EM FORTALEZA

31°C
34°C (temperatura máxima)
ENSOLARADO

MAIS NOTÍCIAS



TEMPO NO CEARÁ

PARACURUPUNGU: 30°C
MIRASSOL: 30°C
MIRASSOL: 30°C

TEMPO NAS CAPITALS

SÃO PAULO: 31°C
RECIFE: 27°C
BRASÍLIA: 28°C

Marés

HOJE	AMANHÃ	DEPOIS AMANHÃ	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	SUNDAY
3h30min 0,4m	9 horas 2,6m	14h55min 0,7m	21h20min 2,6m	3h30min 0,5m	10h05min 2,3m	16 horas 0,8m	22h30min 2,4m	

Lua: CRESCENTE 27% | CHEIA 49% | MINGUANTE 13% | NOVA 20%

JBS.Parlamentares criticam escolha de Marun para relatoria de CPMI

Dois senadores - Otto Alencar e Ricardo Ferraço - pediram para deixar o colegiado em protesto pela escolha do "testa de ferro" de Temer. A CPMI foi instalada para investigar operações da JBS e da holding J&F com o BNDES

Após a confirmação do nome do deputado Carlos Marun (PMDB-PR) para a relatoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) criada para investigar irregularidades envolvendo o grupo JBS, dois senadores - Otto Alencar e Ricardo Ferraço - pediram para deixar o colegiado em protesto pela escolha. Logo que o presidente da CPMI, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), anunciou o início dos trabalhos, o senador Otto Alencar (PSD-BA) pediu a palavra para criticar o que chamou de "CPMI chapa branca".



Marun (e) foi escolhido para ser o relator da CPMI criada para investigar irregularidades envolvendo a JBS

Apesar dos apelos de Ataídes para que se acalmasse e continuasse ouvindo os colegas, Otto Alencar deixou a sala de aula do Senado. Logo que o presidente da CPMI, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), anunciou o início dos trabalhos, o senador Otto Alencar (PSD-BA) pediu a palavra para criticar o que chamou de "CPMI chapa branca".

Após a confirmação do nome do deputado Carlos Marun (PMDB-PR) para a relatoria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) criada para investigar irregularidades envolvendo o grupo JBS, dois senadores - Otto Alencar e Ricardo Ferraço - pediram para deixar o colegiado em protesto pela escolha. Logo que o presidente da CPMI, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), anunciou o início dos trabalhos, o senador Otto Alencar (PSD-BA) pediu a palavra para criticar o que chamou de "CPMI chapa branca".

Um dos principais aliados do presidente Michel Temer, Marun disse que não se sente impedido de assumir a relatoria, apesar de ter recebido, de forma indireta, recursos financeiros pela JBS em sua campanha. "Eu me sentiria impedido se eu tivesse relação estreita com a JBS, coisa que eu não tenho. Então, me sinto completamente à vontade e tran-

quilho para o exercício dessa relatoria. Tenho uma relação estreita com o governo. Mas eu vou atuar em cima da verdade", declarou Marun antes do início da reunião.

Mais cedo, o senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) já havia pedido a retirada do seu nome como integrante do órgão alegando que o objetivo da CPMI não é investigar e sim "fazer certo de contar". O senador Randolfo Rodrigues (REDE-AP) também pediu para não ser escolhido para fazer as denúncias "na medida do possível". (ABR)

Salba mais

Já o senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) disse acreditar nos trabalhos da comissão, mesmo discordando da escolha de Marun. "Essa situação foi minimizada no momento em que o presidente anunciou a relatoria e colocou dois parlamentares totalmente independentes. O senador Laizer Martins (PSD-SE) disse respeitar Marun, mas é de opinião que "não é o mais indicado" para o cargo.

Encontro mensal Conselho de Leitores se reúne no O POVO



A reunião mensal ocorreu na sede do O POVO

O Conselho de Leitores do O POVO se reuniu na noite de ontem na sede do jornal. A pauta deste mês foi a discussão do Núcleo de Negócios. Para debater o tema, participou da reunião o editor-executivo do Núcleo, o jornalista João Leal. Ele explicou como funciona a editoria de Economia e detalhou as páginas especializadas e os suplementos vinculados - Empreendedor, Leis e Tributos, Emprego & Carreiras, Imóveis, Seu Bolsa, Mercado e Veículos.

Mensalmente, há um encontro presencial, além da lista de discussão via e-mail entre conselheiros e profissionais do O POVO. A próxima reunião mensal está agendada para o dia 10 de outubro. O Conselho Consultivo de Leitores é responsável por avaliar todos os produtos do Grupo de Comunicação O POVO (GCOPO). Foi criado em 1998 e é considerado um canal de diálogo entre a sociedade e as mídias do O POVO. Os conselheiros são selecionados a partir de votação interna no Grupo. Todos os funcionários podem indicar candidatos ao colegiado. O mandato dos conselheiros no colegiado tem a duração de um ano. A jornalista Danièle Nogueira, editora de Opinião do O POVO, é a coordenadora do Conselho de Leitores.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000078/2017. A Comissão Municipal de Licitação de São Carlos (CELIC) recebe do Edital nº 00000078/2017, com o objetivo de contratar o serviço de manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Carlos, com o prazo de validade de 90 dias, a partir da data de publicação do Edital, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Carlos, no endereço eletrônico: www.saocarlos.ce.gov.br. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000078/2017. A Comissão Municipal de Licitação de Acrópolis (CELIC) recebe do Edital nº 00000078/2017, com o objetivo de contratar o serviço de manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Acrópolis, com o prazo de validade de 90 dias, a partir da data de publicação do Edital, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Acrópolis, no endereço eletrônico: www.acropolis.ce.gov.br. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000078/2017. A Comissão Municipal de Licitação de Acrópolis (CELIC) recebe do Edital nº 00000078/2017, com o objetivo de contratar o serviço de manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Acrópolis, com o prazo de validade de 90 dias, a partir da data de publicação do Edital, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Acrópolis, no endereço eletrônico: www.acropolis.ce.gov.br. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 00000078/2017. A Comissão Municipal de Licitação de Fortaleza (CELIC) recebe do Edital nº 00000078/2017, com o objetivo de contratar o serviço de manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com o prazo de validade de 90 dias, a partir da data de publicação do Edital, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no endereço eletrônico: www.fortaleza.ce.gov.br. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA ALTA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000078/2017. A Comissão Municipal de Licitação de Viçosa Alta (CELIC) recebe do Edital nº 00000078/2017, com o objetivo de contratar o serviço de manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa Alta, com o prazo de validade de 90 dias, a partir da data de publicação do Edital, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Viçosa Alta, no endereço eletrônico: www.vicosaalta.ce.gov.br. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - LICITAÇÃO Nº 00000078/2017. A Comissão Municipal de Licitação de Crato (CELIC) recebe do Edital nº 00000078/2017, com o objetivo de contratar o serviço de manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Crato, com o prazo de validade de 90 dias, a partir da data de publicação do Edital, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Crato, no endereço eletrônico: www.crato.ce.gov.br. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017. O objetivo desta licitação é a contratação de empresa especializada para a elaboração de relatório de avaliação de impacto de sustentabilidade do município de UUCA - empresa UUCA/CE. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de UUCA, no endereço eletrônico: www.uuca.ce.gov.br. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA ALTA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000078/2017. A Comissão Municipal de Licitação de Viçosa Alta (CELIC) recebe do Edital nº 00000078/2017, com o objetivo de contratar o serviço de manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa Alta, com o prazo de validade de 90 dias, a partir da data de publicação do Edital, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Viçosa Alta, no endereço eletrônico: www.vicosaalta.ce.gov.br. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017. O objetivo desta licitação é a contratação de empresa especializada para a elaboração de relatório de avaliação de impacto de sustentabilidade do município de UUCA - empresa UUCA/CE. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de UUCA, no endereço eletrônico: www.uuca.ce.gov.br. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2017, às 09:00 horas, sob o nº 00000078/2017.